

PORTARIA Nº 206/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Enquadra a docente Maria Urânia Alves no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA a docente adiante nominada no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2013-2016, conforme a seguinte situação:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE		
Departamento	Professor	Enquadramento
Odontologia	Maria Urânia Alves	art. 18, inciso II

Blumenau, 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO